



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES N° 1.430 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES N° 1.248 DE 11 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADA EM 15/08/2023, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES OPERADAS PELA TERNIUM BRASIL LTDA. (TERNIUM) EM SUA UNIDADE LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ.

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 31 de julho de 2025, processo administrativo SEI-070002/010935/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria INEA/PRES n° 1.248, de 11/08/2023, publicada em 15/08/2023, que "criou o Grupo de Trabalho (GT) para acompanhamento das atividades operadas pela Ternium Brasil LTDA. (TERNIUM), em sua unidade localizada no Distrito Industrial de Santa Cruz".

§ 1º Ficam mantidos os servidores Gláucia Carla da Silva Vaz, id. funcional 5142604-8, como titular da GERATO/DIRPOS e Coordenadora do GT, Renato Vieira da Silva, id. funcional 4326500-6, como membro da GERAR/DIRSEQ, Pamela da Silva de Oliveira, id. funcional 4400714-0, como membro da GERLRAC/DIRLAM.

§ 2º Fica excluído o servidor Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, id. funcional 2151304-0.

§ 3º Ficam incluídos os servidores Gabriel Caetano da Silva, id. funcional 4347921-9, como membro de GERQUALI/DIRSEQ, Jeniffer da Matta, id. funcional 5141945-9, como membro da GERLRAC/DIRLAM.

Art. 2º O Grupo de Trabalho fica estabelecido com os servidores: Gláucia Carla da Silva Vaz, id. funcional 5142604-8, como titular da GERATO/DIRPOS e Coordenadora do GT; Renato Vieira da Silva, id. funcional 4326500-6, como membro da GERAR/DIRSEQ; Pamela da Silva de Oliveira, id. funcional 4400714-0, como membro da GERLRAC/DIRLAM; Gabriel Caetano da Silva, id. funcional 4347921-9, como membro de GERQUALI/DIRSEQ; Jeniffer da Matta, id. funcional 5141945-9, como membro da GERLRAC/DIRLAM.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2025.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 06.08.2025, DO nº 140, página 23.